



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Requerimento Protocolado sob o n.º 026/2023,

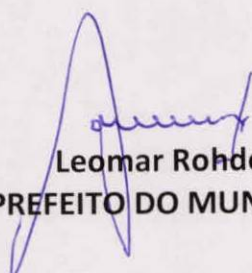
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Maury Kochenborger Maldaner**, matrícula funcional n.º 9493-5/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, nível PE-07, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, pelo Colégio Estadual Pato Bragado, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2724
de 10/02/23 FL. 1
Visto [assinatura]